

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 029/2009

Trata-se de *Moção* de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta *APOIO* aos "integrantes do Senado da República que trabalharam em favor da PEC 41, notadamente os senadores Romeu Tuma (PTB-SP), Renan Calheiros (PMDB-AL) e Demóstenes Torres (DEM-GO)".

A propositura está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º).

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162, RI).

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É parecer.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2010.

Claudinei José Gusmão Tardelli
Assessor Jurídico

De acordo:

Andréa Gianelli Ludovico
Secretária Jurídica em Substituição